

COMISSÃO DE SELEÇÃO – EDITAL 001/2022 DO COMID – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

SASEADLA – Sociedade de Assistência Social, Educacional e de Apoio aos Desamparados de Lages, mantenedora do ASILO LAR DOS IDOSOS, já identificado na documentação do Edital 001/2022 do COMID, infra-assinado pelo seu Presidente, vem nos termos do item 6.2 Inciso V do Chamamento Público 001/2022 a apresentar RECURSO A COMISSÃO DE SELEÇÃO, pelos motivos a seguir descritos:

I – DO HISTORICO

1. Apresentou os envelopes 1 e 2 pontualmente no dia 22 de março das 2022 às 9 horas no local pré-determinado.
2. A ILPI – Instituição de Longa Permanência de Idosos atende rigorosamente a todos os requisitos exigidos pelo Edital 001/2022.
3. A Comissão estava presente, no horário fixado, recebeu os dois envelopes, conferiu os documentos, dispensando a presença do Representante da ILPI, informando que a Análise e Julgamento das Propostas seria efetuada pela Comissão de Seleção posteriormente e o resultado publicado através de Edital.
4. No dia 23 de março de 2022 foi publicado o resultado do Julgamento das Propostas e a Ata nº 001 da Comissão Permanente de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.
5. A SASEADLA, conforme decisão da Comissão de Análise, teve sua proposta desclassificada por não atender o item 5.1.2 inciso II do Edital nº 001/2022

II – DOS MOTIVOS DO RECURSO

6. Salvo outro entendimento, os envelopes 1 e posteriormente o 2 deveriam ter sido abertos e também analisados pela Comissão de Seleção na presença da ILPI.
7. Em caso de Esclarecimentos, que entendemos ser o caso em pauta, a Comissão de Seleção deveria ter solicitado no ato, e a ILPI teria 24 horas para apresentar os esclarecimentos, no caso até dia 23.03.2022.
8. Quanto as inconsistências identificadas pela Comissão de Análise, pontuamos e esclarecemos:
 - a) – “identificou-se que não há clareza referente a ambientação da organização, visando a humanização do ambiente e do atendimento conforme eixo 5 do edital”:
 - A ILPI apresentou proposta de aquisição de uma Lavadora/extratora de Roupas a qual se classifica perfeitamente no Eixo 5 item “d” do Edital. Sua instalação é extremamente simples sem necessidade de qualquer ambientação, construção de espaços, adequações, adaptações etc. podendo ser utilizada imediatamente após sua instalação, haja vista que a ILPI já possui máquina semelhante.

b) – “as atividades propostas estão em desacordo com os objetivos descritos das metas quantitativas e mensuráveis”.

- Todos os Planos de Trabalho apresentados a Secretaria de Assistência Social e o COMID para fins de Termos de Convênios, Parceria, etc., tais como: Ampliação Salão de Atividades, Sala de Fisioterapia, Pagamento de salários, Aquisição de Alimentos, etc., sempre foram apresentados da forma com o agora apresentado ao Edital 001/2022, apenas inserindo e adequando para a finalidade do Projeto, conforme orientações informais recebidas dos analistas de então, cujo Planos anteriores podem conferidos e confirmados junto a Gestora de Parcerias da Secretaria.

- Os itens do Plano de Trabalho: 4.9 – Atividades Desenvolvidas; 4.14 – Resultados/impactos esperados; 4.15 - Indicadores de Avaliação e Monitoramento e, 6 - Planilha Orçamentária foram devidamente descritos conforme exige o Projeto, e os demais itens são informações básicas de qualquer Pois a ILPI tem como maior e único objetivo Acolher Idosos, atendendo todas as normas previstas na legislação federal, estadual e municipal.

- Está devidamente descrito nos itens acima o que está sendo apontado pela Comissão como descumprimento: “de identificou-se que não há clareza referente a ambientação da organização, visando a humanização do ambiente e do atendimento conforme eixo 5 do edital” e – “as atividades propostas está em desacordo com os objetivos descritos das metas quantitativas e mensuráveis”.

- O Projeto para aquisição de uma Máquina de Lavadora de Roupas de forma geral é bastante básico, mas extremamente importante para redução de custos de manutenção da Instituição, os quais são de difícil mensuração, mas que impactará financeiramente nos próximos cinco anos, que é o tempo de vida útil do equipamento sem necessidade de grandes manutenções.

III – DOS PEDIDOS:

Diante das informações acima com base nas premissas que os fatos sejam analisados a luz de esclarecimentos apresentados, requeremos:

1. A ILPI apresentou o Plano de Trabalho de acordo com o exigido pelo Edital 001/2022, estando apta a ser classificada para pontuação e consequente habilitação para acessar os recursos previstos.
2. Se necessário, abrir o prazo de 24 horas, para apresentação de Esclarecimentos conforme prevê o item 6.2. inciso III do Edital.
3. Reavaliar a decisão e classificar a Proposta da SASEADLA – Sociedade de Assistência Social, Educacional e de Apoio aos Desamparados de Lages, mantenedora do ASILO LAR DOS IDOSOS, pontuando conforme os documentos apresentados.

Nestes Termos
Pede Deferimento
Lages SC, 28 de março de 2022.



Clovis Antunes de Avila Junior
Presidente

**SASEADLA – SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCACIONAL
E DE APOIO AOS DESAMPARADOS DE LAGES**



PLANO DE TRABALHO

AQUISIÇÃO LAVADORA/EXTRATORA DE ROUPAS 30 KG

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: SASEADLA – Sociedade de Assistência Social, Educacional e de Apoio aos Desamparados de Lages		
Nome fantasia: ASILO LAR DOS IDOSOS		
Data de constituição: 28/05/1984		
CNPJ: 75.438.911/0001-02	Data de inscrição no CNPJ: 17/05/1984	
Endereço: Rua Jair de Souza Passos, nº 185		
Cidade/UF: Lages SC	Bairro: Promorar	CEP: 88514-155
Telefone: (49) 3224-0258	Fax:	site/e-mail: rengel@saseadla.org.br hellen@saseadla.org.br
Horário de funcionamento: 24 horas		
Dias da semana: SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO - ininterrupto.		

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou representante legal da Organização da Sociedade Civil: CLOVIS ANTUNES DE AVILA JUNIOR		
Cargo: PRESIDENTE	Profissão: EMPRESARIO	
CPF: 516.688.589-91	Data de nascimento: 02/04/1965	
RG: 1.456.199	Órgão expedidor: SSP/SC	
Vigência do mandato atual: 19/02/2022 a 18/02/2024		

1.4) DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: ADAIR SILVA DOS SANTOS		
Cargo: VICE – PRESIDENTE	Profissão: EMPRESARIO	
CPF: 386.573.099-04	RG: 3.646.627	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: ANDRE VANDERLEI SILVA DOS SANTOS		
Cargo: TESOUREIRO	Profissão: EMPRESARIO	
CPF: 540.966.269-53	RG: 3.522.244	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: MATEUS VARELA		
Cargo: SECRETARIO	Profissão: EMPRESARIO	
CPF: 767.094.189-87	RG: 2.473.860-3	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: AILTON DOMINGUES DE MORAES		
Cargo: PRESIDENTE CONSELHO FISCAL	Profissão: INDUSTRIARIO	
CPF: 447.409.999-00	RG: 1.438.912-9	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: MOISES RODRIGUES		
Cargo: SECRETARIO CONSELHO FISCAL	Profissão: EMPRESARIO	
CPF: 707.892.239-53	RG: 2.598.748	Órgão expedidor: SSP/SC

**SASEADLA – SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCACIONAL
E DE APOIO AOS DESAMPARADOS DE LAGES**



Nome do Diretor: MANOEL TADEU DA COSTA ANDRADE		
Cargo: RELATOR CONSELHO FISCAL	Profissão: ELETRICITARIO APOSENTADO	
CPF: 084.568.529-53	RG: 531.747-9	Órgão expedidor: SSP/SC

2.0) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

☒ Assistência Social	☐ Saúde	☐ Educação	☐ Cultura	☐ Esporte
--	--------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

Secundária, quando houver:

☒ Assistência Social	☐ Saúde	☐ Educação	☐ Cultura	☐ Esporte
--	--------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

☒ Atendimento	☐ Assessoramento	☐ Defesa e garantia de direitos
---	---	--

3) VALOR DA PROPOSTA

R\$ 49.038,00 (quarenta e nove mil e trinta e oito reais).

4) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de acolhimento institucional para idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, independentes ou com os mais variados graus de dependência.

4.1) PÚBLICO ALVO

Pessoas idosas de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Município de Lages-Santa Catarina.

4.3) VAGAS OFERECIDAS para o serviço

32 (trinta e dois) vagas ofertadas

4.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

Desenvolver a colaboração entre a Prefeitura Municipal de Lages-SC, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, e a Organização da Sociedade, e a Organização da Sociedade Civil selecionada para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com os mais variados graus de dependência, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e/ou social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles a situação de rua e desabrigo por abandono, situações de violência, negligência, ausência de moradia e sem condições de auto sustentos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir a proteção integral.

4.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO:

A Instituição de longa permanência, Asilo Lar dos Idosos, oferta o serviço de acolhimento a pessoa idosa, com idade mínima de 60 (sessenta) anos.

17

SASEADLA – SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCACIONAL E DE APOIO AOS DESAMPARADOS DE LAGES



O acolhimento poderá ser provisório, ou excepcionalmente de longa permanência, desde que esgotadas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares dos idosos. As vagas serão disponibilizadas a idosos que não possuam condições de permanecer com a família ou que vivam em situações de violência, negligência, situações de rua ou de abandono, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

A disponibilidade de vagas se dará preferencialmente a idosos que mantenham vínculos de parentescos com os já institucionalizados, e para os casais será disponibilizado o compartilhamento do mesmo quarto.

O Asilo Lar dos Idosos, respeita à liberdade de crença, assegurando a realização de cultos religiosos nos termos da consciência religiosa de cada interno.

O Asilo, preserva a liberdade de ir e vir de cada idoso, e disponibiliza meios para o contato familiar, para com a sociedade, além de buscar a acessibilidade a esse direito.

A fim de garantir a identidade e a privacidade do idoso, a instituição fornece ambiente de respeito e dignidade, promovendo ambiente acolhedora, convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependências, integração dos idosos nas atividades desenvolvidas na casa asilar e na comunidade local.

O Asilo promove integração e convivência mista entre os residentes, o que se dá em todas as atividades da vida diária, além das atividades programadas, como terapias ocupacionais, além de integrar os idosos na sociedade local onde participam dos mais variados eventos ocorridos na cidade, como dias comemorativos do mês do idoso, cinema, passeios, bailes da terceira idade etc.

Os profissionais, executam atividades com os idosos, fim de manter o equilíbrio físico, emocional e social, sendo que a entidade proporciona trabalho de recreação e psicomotricidade fina e global, em dias alternados e monitorado por pedagoga e terapeuta ocupacional, as quais utilizam-se de diversos meios práticos, a fisioterapeuta busca a prevenção e manutenção das funcionalidades do idoso, além das atividades internas monitoradas pelos profissionais de cada área, os idosos participam constantemente de eventos realizados pela comunidade as quais desenvolvem atividades conjuntas com outras gerações, além das atividades externas, como passeios, cinema, missas e cultos para os que tem interesse, eventos na praça, dia do idoso, caminhada vida ativa, programa conviver, trabalhos religiosos semanalmente.

A entidade busca parceria com diversas instituições, além da iniciativa privada e de voluntários que de forma constante visitam, presenteiam e alegram a vida dos institucionalizados.

Os funcionários da instituição de forma uníssona participam da rotina dos idosos, tratando-lhes com carinho e dedicação, recebendo orientação e contínuo treinamento, buscando e estimulando a autonomia dos idosos, através de diversas atividades, sejam recreativas, físicas ou culturais.

A assistente social, mantém contato com familiares, e incentiva e promove a participação da família dos idosos, os quais participam em datas comemorativas, além de visitas aleatórias e passeios com os familiares.

A entidade possui, sistema rigoroso de monitoramento de funcionários, e rotinas de atividades diárias, a fim de prevenir e coibir qualquer tipo de violência e discriminação contra os residentes.

4.6) OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral a idosos, com a parceria ofertada, a instituição, poderá atingir o objetivo de acolher pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, suprimindo todas as necessidades básicas da vida diária.

4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O acolhimento dos idosos com idade de 60 (sessenta) anos ou mais, se dará com o objetivo específico de: a) incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária; b) desenvolver condições para a independência e o autocuidado; c) promover o acesso a renda; d) promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; e) propiciar atendimento personalizado; f) buscar a preservação ou o restabelecimento dos vínculos com os familiares, exceto, em caso de determinação judicial contrária; f) proporcionar cuidados à saúde, conforme as necessidades individuais de cada interno; g) oferecer acomodações apropriadas para recebimento de visitas; h) providenciar ou requerer ao Ministério Público que requisite os documentos necessários ao exercício da cidadania, àqueles que não

possuírem; i) garantir que as edificações sejam organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos e normativas existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança acessibilidade e privacidade. j) manter arquivo de anotações onde conste datas e circunstâncias do atendimento e acolhimento; k) oferecer vestuários e alimentações suficientes e adequados; l) Comunicar ao Ministério Público os casos de abandono moral ou material por parte dos familiares, devendo o referido órgão tomar as providências cabíveis; m) oportunizar atividades culturais, esportivas e de lazer aos internos bem como a integração com a sociedade; n) propiciar a assistência religiosa aos que desejarem, de acordo com seus credos.

4.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Para o acolhimento dos idosos e execução dos serviços, a entidade oferecerá o acolhimento em regime integral que será executado pela equipe técnica formada por profissionais especialistas em cada área, que em conjunto visam alcançar os objetivos do serviço ofertado, a fim de suprir as necessidades básicas dos idosos, como alimentação adequada, higiene, manutenção dos vínculos familiares e comunitários, bem como quaisquer outras necessidades relativas à saúde, lazer e cultura, quais sejam:

- a) **Medicina:** Os médicos da instituição efetuam acompanhamento clínico integral com a finalidade de manter e/ou recuperar a condições de saúde decorrentes da senilidade.
- b) **Enfermagem:** Sob a orientação médica, a enfermeira e as técnicas de enfermagem efetuam a ministração dos medicamentos. As enfermeiras realizam o acompanhamento de cada idoso diariamente delegando prioridades e realizando avaliações de enfermagem sempre que necessário.
- c) **Psicologia:** Realiza o atendimento individual e em grupos, trabalho com a equipe técnica, visando a melhora da qualidade de vida dos idosos.
- d) **Fisioterapia:** Busca a prevenção e manutenção das funcionalidades do idosos, utilizando técnicas como exercícios ativos para o treinamento do equilíbrio e para a melhora da qualidade de vida.
- e) **Assistência social:** Efetua o estudo social, antes do internamento e após este, mantém contato com familiares, e incentiva e promove a participação da família dos idosos, os quais participam em datas comemorativas, além de visitas aleatórias e passeios com os familiares. Busca resgatar os laços familiares e sociais de cada idoso, visando sua inserção na comunidade.
- f) **Terapias ocupacionais:** Os profissionais de terapia ocupacional e pedagogia, desenvolvem atividades na entidade, citando como exemplo: desenvolvimento de habilidades físicas e cognitivas, com a execução de trabalhos manuais, pinturas, raciocínio lógico etc., bem como o acompanhamento dos idosos em festas comemorativas como aniversários, natal, páscoa.
- g) **Nutrição –** Garante aos idosos alimentação adequada, oferecendo no mínimo seis refeições diárias. Mantendo a manipulação, preparação, fracionamento, armazenamento e distribuição dos alimentos de acordo com o regulamento técnico de boas práticas para o serviço de alimentação nos termos da RDC 283/2005.
- h) **Cuidadores:** Acompanham diuturnamente os idosos, em todas as atividades da vida diária.
- i) **Apoio Operacional e administrativo:** A instituição dispõe de funcionários nas áreas administrativa, limpeza e lavanderia, aptos a proporcionar o apoio necessário aos demais profissionais, e a instituições como um todo, visando a prestação efetiva e eficaz.

4.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

ATIVIDADE:

Nome da atividade: aquisição máquina/extratora de lava roupa de 30 kg.

Objetivo específico: Automatização na lavagem e centrifugação de roupas dos idosos.

SASEADLA – SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCACIONAL E DE APOIO AOS DESAMPARADOS DE LAGES



Meta: Melhoria e redução de custos na lavagem de roupas

Forma de conduzir a atividade:

Profissionais envolvidos: Presidente, Diretor e Coordenadora

Período de realização: abril e maio de 2022.

Horário: sem horário definido.

Quantas horas de atividades semanais: sem quantidade de hora definidas

Resultados Esperados: Melhoria na qualidade e redução de custos na lavagem de roupas.

4.10) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Aquisição Máquina Lavar Roupas.	Não definido	ND				X	X							
Instalação Máquina Lavar Roupa	Não definido	ND				X	X							

4.11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO

Nome	Cargo	Escolaridade	Carga horária semanal	Regime de contratação	Atribuições
Profissionais e Voluntários					
Ana Flavia de Brito	Fisioterapeuta	Superior	08 horas	Contrato	Monitora e auxiliar das atividades
Maris Regina Rossi Zago	Psicóloga	Superior	12 horas	Contrato	Monitora e auxiliar das atividades
Flavio de Azevedo	Médico	Superior	08 horas	Contrato	Auxiliar das atividades
Cleci Aparecida Pereira	Assistente Social	Superior	12 horas	Contrato	Monitora e auxiliar das atividades
Simeia da Costa	Terapeuta ocupacional	Superior	08 horas	Contrato	Monitora e auxiliar das atividades
Patrícia Baptista	Nutricionista	Superior	15 horas	Contrato	Auxiliar das atividades
Varesca de Faria Almeida	Enfermeira	Superior	44 horas	Celetista	Monitora e auxiliar da atividade.
Maria Ap ² Dambros	Aux. De Pedagoga	Superior	04 horas	Voluntaria	Auxiliar das atividades
Paulo Block	Aux. De Cozinha	Ensino Médio	04 horas	Voluntario	Auxiliar das atividades
Miriam Narciso	Capelã	Superior	04 horas	Voluntario	Auxiliar das atividades
Carlos de Lima e Silva	Medico	Superior	02 horas	Voluntario	Monitora e auxiliar da atividade.
Ivamara de Oliveira	Medica	Superior	02 horas	Voluntario	Monitora e auxiliar da atividade.
Funcionários					
Alex Vieira	Cuidador de idosos	Superior	Horista	Celetista contrato intermitente	Auxiliar das atividades
Claudia Tomaz	Cozinheira	Ensino Médio	12/36	Celetista	Auxiliar das atividades
Dalana Waltrick	Cuidadora de idosos	Ensino Médio	12/36	Celetista	Auxiliar das atividades

**SASEADLA – SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCACIONAL
E DE APOIO AOS DESAMPARADOS DE LAGES**



Daiane Freitas	Cuidadora de idosos/Aux. Serv. Gerais	Ensino Médio	Horista	Celetista contrato intermitente	Auxiliar das atividades
Diego Sousa de Jesus	Aux. De Serviços Gerais	Ensino Médio	44 horas	Celetista	Auxiliar das atividades
Ester Waltrick	Cuidadora de idosos	Ensino Médio	12/36	Celetista	Auxiliar das atividades
Estela Maris Vieira	Técnica de Enfermagem	Superior	12/36	Celetista	Auxiliar das atividades
Hellen D. Oliveira Jesus	Coordenadora	Ensino Médio	44 horas	Celetista	Auxiliar das atividades
Jariana Cristina Schumacker	Cuidadora de idosos	Ensino Médio	12/36	Celetista	Auxiliar das atividades
Joseane Oliveira de Cordova	Cuidadora de idosos/Aux. Ser. Gerais	Ensino Médio	Horista	Celetista contrato intermitente	Auxiliar das atividades
Juliana Abreu	Aux. Ser. Gerais	Ensino Médio	12/36	Celetista	Auxiliar das atividades
Juliana Rosa Leite	Cuidadora de idosos/Aux. Ser. Gerais	Ensino Médio	Horista	Celetista contrato intermitente	Auxiliar das atividades
Marilda Perraro	Técnica de Enfermagem	Superior	12/36	Celetista	Auxiliar das atividades
Marielza Schmitter	Cuidadora de idosos	Ensino fundamental	12/36	Celetista	Auxiliar das atividades
Marilene da Luz	Cuidadora de idosos	Ensino fundamental	12/36	Celetista	Auxiliar das atividades
Rosimere de Almeida	Cuidadora de idosos	Ensino médio	12/36	Celetista	Auxiliar das atividades
Rosangela Correa	Aux. De Serviços Gerais	Ensino Médio	12/36	Celetista	Auxiliar das atividades
Tais Terra dos Santos	Cozinheira	Ensino Médio	12/36	Celetista	Auxiliar das atividades
Valquiria Godoy da Silva	Cuidadora de idosos/Aux. Ser. Gerais	Ensino Médio	Horista	Celetista contrato intermitente	Auxiliar das atividades
Diretoria					
Clovis Antunes Ávila Junior	Empresário Presidente	Superior	Indeterminada	Voluntario	Membro da diretoria, auxiliar da atividade
Adair Silva dos Santos	Empresário Vice-presidente	Superior	Indeterminada	Voluntario	Membro da diretoria, auxiliar da atividade
André Vanderlei Silva dos Santos	Empresário Tesoureiro	Superior	Indeterminada	Voluntario	Membro da diretoria, auxiliar da atividade
Mateus Varela	Empresário Secretário	Superior	Indeterminada	Voluntario	Membro da diretoria, auxiliar da atividade
Moises Rodrigues	Empresário Secretario Conselho Fiscal	Superior	Indeterminada	Voluntario	Membro da diretoria, auxiliar da atividade

SASEADLA – SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCACIONAL E DE APOIO AOS DESAMPARADOS DE LAGES



Manoel Tadeu Andrade	Eletricitário Relator conselho fiscal	Superior	Indeterminada	Voluntario	Membro da diretoria, auxiliar da atividade
Daniel Rengel Ramos	Empresário Diretor Executivo	Superior	Indeterminada	Celetista	Membro da diretoria, auxiliar da atividade

4.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da interface
CREAS - Centro de referência especializada em assistência social	Relacionada ao serviço socioassistencial de proteção básica e proteção social especial.
MINISTÉRIO PÚBLICO	Encaminhamento de casos que requeiram acolhimento emergencial.
PODER JUDICIÁRIO, ESTADUAL E FEDERAL	Encaminhamento de casos que requeiram acolhimento emergencial.
IGREJAS	Encaminhamento de donativos variados, com gincanas, pedágios.
ESCOLAS PUBLICAS E PRIVADAS	Encaminhamento de donativos variados, campanhas de arrecadação.
ENTIDADES BENEFICENTES	Encaminhamento de donativos variados, campanhas de arrecadação.
CLUBES DE SERVIÇO – ROTARY, LIOS, CDL	Encaminhamento de donativos variados, campanhas de arrecadação.
ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS E SINDICATOS	Encaminhamento de donativos variados, campanhas de arrecadação.
UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	Encaminhamento de donativos variados, campanhas de arrecadação.

4.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

A acessibilidade nesta casa asilar encontra-se de acordo com as normas da ABNT. E os itens relativos à estrutura física respeitam as exigências preconizadas no Decreto Municipal n.: 13.331 de 17 de dezembro de 2012, na Resolução- RDC n.: 283 de 26 de setembro de 2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária para Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

Além de proporcionar espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas e higiene pessoal, vestuário e pertences individualizados.

Formas de acesso:

Os internos chegam à casa Asilar de diversas maneiras. A instituição possui um cadastro prévio com os idosos que buscam as vagas, sendo que quando ela é disponibilizada, a coordenação, bem como a assistência social, efetua estudo antes do internamento, o que se dá com o idoso e com seus familiares, sendo oferecido um período de adaptação de pelo menos trinta dias.

Para o atendimento desde edital o acesso se dará por meio do Órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, que será responsável pela gestão e controle de vagas.

Além da forma acima, existem casos em que os idosos são encaminhados pelo Poder Público, seja pelo Ministério Público, Poder Judiciário, Secretaria de Assistência Social Municipal.

SASEADLA – SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCACIONAL E DE APOIO AOS DESAMPARADOS DE LAGES



4.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

Com o acolhimento dos idosos e aceitação da proposta objetiva-se resultados como a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências; a proteção das famílias e dos indivíduos, a construção de autonomia para os usuários; a inclusão de família e indivíduos em serviços e com acesso aos seus direitos; o rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar e a redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono.

Quanto a AQUISIÇÃO LAVADORA/EXTRATORA DE ROUPAS 30 KGS, a ILPI será substituído maquinas de lavar roupas modelo domesticas de pequena capacidade, permitindo além de mais capacidade, maior rapidez e qualidade na lavagem e centrifugação das roupas pessoais e de cama mesa e banho da Instituição, reduzindo sensivelmente os custos de funcionários, energia elétrica e manutenção de equipamentos.

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de avaliação continuada se dará pelo gestor das parcerias, com poderes de controle e fiscalização, o qual será designado por ato publicado no Diário Oficial do Município, além da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Os serviços objetos dos termos de colaboração terão sua execução devidamente monitorada e avaliada pela administração pública com as atribuições de coordenar, articular e avaliar a execução das ações.

As ações de monitoramento compreendem primordialmente a verificação: a) Do número de atendimentos correspondente às metas estabelecidas no Plano de Trabalho; b) a Permanência da equipe de referência de acordo com os termos do Edital, durante o período de vigência; c) atividades realizadas.

Os procedimentos de monitoramento e avaliação ocorrerão através de: a) vistorias *in loco*; b) reuniões de monitoramento, individuais e/ou coletivas; c) estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários.

Os indicadores de avaliação com o uso da LAVADORA/EXTRATORA DE ROUPAS 30 KGS, são de fácil monitoramos, pois, a mesma substituirá, no minimo 3 (três) lavadoras de roupas modelo domesticas, e como é nova, não terá manutenção por um bom tempo de usos.

4.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização da Sociedade Civil possui neste momento espaço físico de atendimento para a execução do Serviço?

(x) Sim () Não

Se a resposta for SIM, descrever:

Endereço: Rua: Jair de Souza Passos, 185 Bairro: Pró morar em Lages-SC.

() Locado (x) Próprio () Cedido

Condições de acessibilidade

(x) Sim () Parcialmente () Não possui

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis		Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço		Materials de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Qt.	Descrição	QUANT.	DESCRIÇÃO	
01	Almoxarifado	01	Ambulância	Termômetro
01	Ambulatório	01	Fiat Uno	Esteto
01	Área de embarque e desembarque	01	Fiat Strada	Esfigmomanômetro
05	Banheiros	02	Aparelho de HGT	Oxímetro
01	Cozinha	22	Aparelhos de ar-condicionado Split	HGT
01	Depósito de alimentos	01	Armário buffet	Manequim
				Apostilas

**SASEADLA – SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCACIONAL
E DE APOIO AOS DESAMPARADOS DE LAGES**



01 Depósito de gás
01 Depósito de roupas
01 Depósito geral
01 Escritório
01 Estufa de secagem de roupas
01 Lavanderia
16 Quartos para 2 pessoas
01 Recepção
01 Refeitório
01 Salas de estar
01 Varanda de estar
01 Churrasqueira
01 Salão de eventos com 2 banheiros, 1 sala fisioterapia, 1 cozinha, 1 salão de beleza

01	Armário multiuso
01	Armário para medicamentos
02	Arquivos com 2 portas
03	Arquivos com 4 gavetas
01	Balança de pesagem de alimentos
01	Balança de pesagem pessoas
01	Balcão de apoio cozinha
10	Bancos refeitório
02	Batedeiras
07	Cadeiras de escritório
15	Cadeiras estofadas
32	Camas box
01	Carrinho de emergência
01	Central de monitoramento eletrônico com 32 canais
01	Central telefônica
01	Cofre
04	Computadores desktop com monitor
	Copos de vidro e plástico
01	Esfigmomanômetro
03	Estetoscópio
01	Foco de infravermelho
01	Fogão industrial 6 bocas
01	Forno elétrico
01	Forno micro-ondas
02	Freezer
03	Geladeira
02	Impressoras a laser
04	Jogos de sofás 3/2 lugares
02	Liquidificadores
01	Maca ginecológica
05	Mesas de escritório
05	Mesas refeitório
01	Oxímetro
01	Pia com armários de cozinha
01	Pia e balcão para medicamentos
10	Poltronas individuais
01	Processador de alimentos
32	Roupeiros
02	Sofás grande 6 lugares
02	Termômetro
04	TV/ Monitores
01	Veículo Fiat DOBLO ano 2013
01	Veículo Fiat UNO ano 2011
div	Panelas
div	Pratos de louça e plástico
div	Talheres

Revistas
Jornais
Cola
Tesoura
Filmes
Cartolina
Balão
Decorações em geral
Caixa de som
Microfone

**SASEADLA – SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCACIONAL
E DE APOIO AOS DESAMPARADOS DE LAGES**



	div	Travessas de plástico e alumínio	
	10	Jogos pedagógicos	
	30	Livros, jornais e revistas	
	02	Bolas para jogos	

5) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lavadora Extratora de Roupas 30 kg. Suzuki	Um	1	R\$ 44.580,00	R\$ 44.580,00
Frete, adequação de instalações e instalação			4.458,00	4.458,00
TOTAL				49.038,00

TOTAL GERAL: R\$ 49.038,00 (quarenta e nove mil e trinta e oito reais)

6) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
			49.38,00		
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

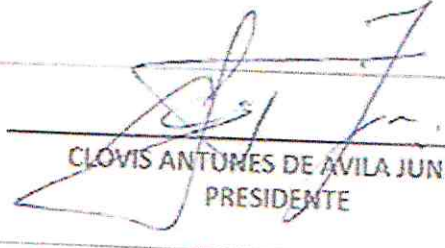
7) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: DANIEL RENGEL RAMOS
 Função: DIRETOR EXECUTIVO DA INSTITUIÇÃO
 Formação: ADMINISTRADOR E CONTABILISTA
 Número do registro profissional: CRA 1300 SC – CRC 9353 SC
 Telefone para contato: (49) 99973-3942

8) PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal da SASEADLA – Sociedade de Assistência Social, Educacional e de Apoio aos Desamparados de Lages, mantenedora do Asilo Lar dos Idosos, situada na rua Jair de Souza Passos nº 185, Bairro Promorar, CEP 88514-155 em Lages, SC, peço deferimento do serviço acima solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho, conforme as cláusulas que irão reger o Termo de Colaboração.

Lages SC, 22 de março de 2022


 CLOVIS ANTUNES DE ÁVILA JUNIOR
 PRESIDENTE